



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1742/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 04 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Gabriel Galípolo
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Transferência de sigilo bancário relativa ao Requerimento nº 2824 - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, informo que esta Comissão foi notificada de decisão proferida no Mandado de Segurança 40.674, que extingue os efeitos da transferência de sigilo bancário de Aço Cearense Industrial Ltda, CNPJ nº 00.990.842/0003-08, determinada pelo Requerimento 2824/2025-CPMI-INSS.

Deste modo, solicito que tornem sem efeito o referido requerimento, encaminhado anteriormente pelo Ofício 1528/2025-CPMI-INSS, e que tal ordem seja transmitida, com brevidade, aos entes regulados, para cumprimento e cessação de qualquer envio pelo SIMBA quanto ao alvo supra.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA¹

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>